



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

AUTÓGRAFO Nº 007/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o Dia do Evangélico no
Município de Olivedos.

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2021, de autoria do Vereador Aluísio Santos de Macedo, aprovado em 17 de setembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Olivedos, Estado da Paraíba, o Dia do Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 2º O Dia do Evangélico deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 20 de setembro de 2021.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente